



Matéria : PROCESSOS Nº 2019.007873 - V. ÚNICA

Reunião : 8ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA
Data : 07/04/2021 - 16:02:10 às 16:05:45
Tipo : Secreta
Turno : Veto
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes : 37 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Secreto	16:02:37
2	ALYSSON LIMA	SDD	Não votou	
3	AMAURI RIBEIRO	PAT	Não votou	
4	AMILTON FILHO	SDD	Secreto	16:02:36
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Secreto	16:02:28
6	BRUNO PEIXOTO	MDB	Secreto	16:02:38
7	CAIRO SALIM	PROS	Secreto	16:03:27
8	CHARLES BENTO	PRTB	Secreto	16:03:20
9	CHICO KGL	DEM	Secreto	16:02:55
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PTC	Secreto	16:02:37
11	CORONEL ADAILTON	PROG	Secreto	16:03:25
12	DEL. ADRIANA ACCORSI	PT	Secreto	16:03:13
13	DEL. EDUARDO PRADO	DC	Secreto	16:02:58
14	DEL. HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Secreto	16:02:53
16	DR. ANTONIO	DEM	Secreto	16:02:37
42	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Secreto	16:02:47
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Secreto	16:02:49
18	HELIO DE SOUSA	PSDB	Secreto	16:02:38
19	HENRIQUE ARANTES	MDB	Não votou	
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Secreto	16:03:06
21	HUMBERTO AIDAR	MDB	Secreto	16:03:07
22	ISO MOREIRA	DEM	Secreto	16:03:19
23	JEFERSON RODRIGUES	REP	Não votou	
24	JULIO PINA	PRTB	Não votou	
25	KARLOS CABRAL	PDT	Secreto	16:02:56
26	LÉDA BORGES	PSDB	Secreto	16:02:28
27	LISSAUER VIEIRA	PSB	Secreto	16:02:32
28	LUCAS CALIL	PSD	Secreto	16:03:34
29	MAJOR ARAÚJO	PSL	Secreto	16:03:42
30	PAULO CEZAR	MDB	Não votou	
31	PAULO TRABALHO	PSL	Secreto	16:03:01
32	RAFAEL GOUVEIA	PROG	Ausente	
33	RUBENS MARQUES	PROS	Secreto	16:02:30
34	TALLES BARRETO	PSDB	Secreto	16:02:54
35	THIAGO ALBERNAZ	SDD	Ausente	
36	TIÃO CAROÇO	DEM	Não votou	
37	VINICIUS CIRQUEIRA	PROS	Ausente	
38	VIRMONDES CRUVINEL	CIDA	Ausente	
39	WAGNER CAMARGO NETO	PROS	Secreto	16:02:52
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Secreto	16:04:33
41	ZÉ CARAPÔ	DC	Não votou	

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	19	9	1	29
	65,52%	31,03%	3,45%	

Mesa Diretora da Reunião :

Mantido o Veto, à Secretaria para as devidas providências.

1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 129-P

Goiânia, 08 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 07 de abril do corrente ano, **manteve os vetos integrais dessa Governadoria** aos autógrafos de lei nºs: **364**, de 03 de dezembro de 2019, **que institui a obrigatoriedade de disponibilização de mobiliário adaptado para pessoas** com deficiência e obesas pelas unidades de ensino públicas e privadas; **373**, de 04 de dezembro de 2019, que obriga as concessionárias e permissionárias que prestam serviço no Estado de Goiás a executar os serviços que especifica; **377**, de 04 de dezembro de 2019, que altera a Lei nº 13.463, de 31 de maio de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e dá outras providências; **381**, de 04 de dezembro de 2019, que altera as Leis nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás, e nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Regimento de Custas e Emolumentos da Justiça do Estado de Goiás; **389**, de 04 de dezembro de 2019, que institui a Política Pública para pós-graduação "lato sensu" no Estado de Goiás e dá outras providências; **395**, de 04 de dezembro de 2019, que altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás e dá outras providências; **397**, de 04 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o reconhecimento da visão monocular como deficiência visual, no âmbito da administração pública do Estado de Goiás; **400**, de 04 de dezembro de 2019, que altera a Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, que estabelece normas gerais para a realização de concursos públicos no âmbito da Administração Pública estadual; **413**, de 05 de dezembro de 2019, que altera a Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, que institui o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Goiás; e **415**, de 05 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a exigência de acessibilidade nos sítios eletrônicos e que as plataformas virtuais do Governo de Goiás disponibilizem conteúdos acessíveis a pessoas com deficiência.

Atenciosamente,


Deputado **LISSAUER VIEIRA**
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 29 de abril de 2021.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.



LUIS CESAR BUENO E FREITAS
Diretor Parlamentar